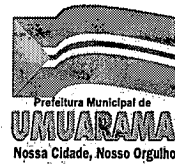




**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ



**DECRETO Nº 140/2001**

Abre Crédito Adicional Suplementar dando outras providências

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2.319 de 22 de dezembro de 2000.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto no Fundo Municipal de Saúde, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

**0100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**0101 - Administração Geral**

0101.13754282.001	- Manutenção dos Serviços de Saúde	
02/3.1.1.1.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas.....	190.000,00
04/3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais.....	97.000,00
0101.13754282.002	- Manutenção da Maternidade Municipal	
16/3.1.3.1.00	- Remuneração de Serviços Pessoais	50.000,00
0101.13754282.004	- Serviços de Atendimento Odontológico	
23/3.1.1.1.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas.....	88.000,00
24/3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais.....	15.000,00
0101.13754282.005	- Vigilância Sanitária	
30/3.1.1.1.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas.....	5.000,00
31/3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais.....	5.000,00
	- TOTAL.....	450.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento vigente:

**0100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**0101 - Administração Geral**

0101.13754282.001	- Manutenção dos Serviços de Saúde	
06/3.1.3.1.00	- Remuneração de Serviços Pessoais.....	150.000,00
07/3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos.....	300.000,00
	- TOTAL.....	450.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de novembro de 2001

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 29 / 11 / 20 01  
DE Nº 8039  
UMUARAMA, 29 / 11 / 20 01  
Ellen Paula Neves.  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO